

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE SINDICAL (DELEGADO (A) SINDICAL)
DE BASE NA COOPERFORTE, QUE OCORRERÁ DE FORMA REMOTA/VIRTUAL**

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, por seu presidente abaixo assinado, **Eduardo Araújo de Souza**, comunica aos funcionários e funcionárias da **COOPERFORTE**, pertencentes a esta base territorial, que diante de falha identificada na configuração do sistema de votação, relatada durante as votações para a eleição de Delegado(a) Sindical da **COOPERFORTE**, ocorridas entre os dias **19 e 21/12/2023**, a qual impossibilitou, no início do processo de votação, a inclusão de um, dos quatro candidatos concorrentes na cédula de votação. Diante do fato, decidimos como resposta, anular o resultado da eleição e realizar novas **votações/eleições**, cujo horários e datas serão as seguintes: **das 08h do dia 10/01/2024 às 23h55m do dia 12/01/2024**, considerando ainda, que na cédula constarão apenas os 4 candidatos inscritos no primeiro processo, em consonância com o procedimento em curso, a qual estendemos apenas para correção dessas eleições, que ocorrerão pelo link: **<https://bancariosdf.avaluesistemas.com.br/diretoria/eleicao/abertura/28>**

Brasília (DF), 29 de dezembro de 2023.



Eduardo Araújo de Souza
Diretor Presidente